



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**1ª Sessão da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária do 2º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura
ATA Nº 001/2026
08/01/2026**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Pantano Grande, deu-se início à primeira Sessão da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária de 2026, convocada por meio do Ofício nº 003/2026 – CIRCULAR para Sessão Legislativa Extraordinária do dia 08 ao dia 31 de janeiro de 2026, para baixa, tramitação, apreciação discussão e votação das matérias listadas abaixo Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 de Origem do Poder Executivo que ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019; Projeto de Lei Complementar nº 107/2025 de Origem do Poder Executivo que MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019; Projeto de Lei nº 110/2025 Origem: Poder Executivo que Regulamenta parâmetros e autoriza a incorporação de ativos ao patrimônio do Regime Próprio do Município de Pantano Grande-RS, aporta produto da arrecadação do imposto de renda (IRRF), altera o plano de equacionamento do déficit atuarial e dá outras providências, também os Vereadores ficaram cientes da primeira Sessão na 2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2026 agendada para o dia 08 de janeiro de 2026 às 18h30min e em caso de necessidade o Presidente poderá realizar demais convocações diretamente em Plenário no período compreendido acima. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin (PSDB); Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires (Podemos); 1º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho (PT); Jônatas Michels Ilha (MDB); Lucas da Silva Rodrigues (PT); Ronilson Miranda Frare (PSDB); e Zeneide Machado (MDB); de forma híbrida acessou a Sessão o 2º Secretário: Valdeci José da Rosa Matos (PSDB) e a Vereadora Evania Frantz Trevisan (Progressistas). Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e fez uma breve explanação sobre o pedido de liminar impetrado no Mandado de segurança que foi indeferido na data de hoje, bem como por questão de ordem usou a palavra o Vereador Jônatas e passou a matéria que baixa para as comissões: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 de Origem do Poder Executivo que ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019, na oportunidade o Vereador Jônatas solicitou por Requerimento verbal que o Projeto não seja baixado para as Comissões por não ter calculo atuarial e na oportunidade Vereador Ronilson usou a palavra e informou que o cálculo atuarial já consta anexado ao Projeto de Lei nº 107/2025 e após o Presidente indeferiu o Requerimento do Vereador Jônatas e após o Vereador Lucas também pediu para constar em Ata que no Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 108/2025 e Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2026 não constam cálculo atuarial porque o mesmo está anexado no Projeto de Lei nº 107/2025 e também como Presidente de 2025 realizou a leitura do Parecer do Ministério Público quanto a mandado de segurança, em seguida o Presidente baixou para a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal. O Presidente informou que ficam todos Vereadores convocados para Sessão no dia 12/01/2026 às 18h30min para a primeira Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 de Origem do Poder Executivo que ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019, também os Vereadores podem ficar cientes que o Executivo encaminhou o Ofício ADM nº 006/2026 no qual o 1º secretário realizou a leitura e o Presidente salientou que os Vereadores devem se ater as datas constantes no mesmo para possíveis datas de Sessões e convocações. Após o Presidente solicitou uma pausa para elaboração da Ata. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PSDB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Gilberto da Silva Carvalho
1º Secretário - Vereador do PT

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Valdeci José da Rosa Matos
2º Secretário - Vereador do PSDB

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB